

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1761/79

INTERESSADO: OSVALDIR LANZONI LA FALCE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Anatomia, no Departamento de Enfermagem e Obstetrícia do FEO. de Araras

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1582/79 - CTG - APROVADO EM 12/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica a este Conselho o professor Osvaldir Lanzoni La Falce, para a disciplina Anatomia, obrigatória do Curso de Enfermagem e Obstetrícia e pertencente ao Departamento de Enfermagem e Obstetrícia, na categoria docente de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor proposto é licenciado em Ciências Físicas e Biológicas pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1972. Foi aprovado pelo Parecer CEE nº 894/76 para a disciplina "Anatomia Humana" dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica, e de licenciatura em Ciências, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras. Fez o Curso de Especialização em Anatomia com 360 horas na Escola Paulista de Medicina em 1978. É professor Assistente das disciplinas "Anatomia Humana" e "Elementos de Anatomia" na Universidade de Mogi das Cruzes, aprovado pelo Parecer CFE nº 1126/79. Participou de Congressos Brasileiros e Panamericanos de Anatomia, e está matriculado no curso de Pós-Graduação na área de Anatomia em nível de Mestrado na Escola Paulista de Medicina, tendo cumprido créditos nas disciplinas: Sistema Circulatório, Parte Geral da Anatomia, e Embriologia Geral Humana (fl. 25).

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à autorização para que Osvaldir Lanzoni La Falce leccione na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de

Araras a disciplina Anatomia, na categoria de Professor I.

São Paulo, 28 de novembro de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevidss de Carvalho, Eurípedes Malvolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente